

**Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade  
administrada: a perspectiva da Teoria Crítica**

*Conception of individual, formation and education under the aegis of the society  
administered: the perspective of Critical Theory*

Valdelúcia Alves da Costa  
**Universidade Federal Fluminense – UFF**  
Niterói-Rio de Janeiro-Brasil

**Resumo**

A concepção de indivíduo na sociedade administrada é analisada por Horkheimer e Adorno (1973), no ensaio *Indivíduo* no livro *Temas Básicos da Sociologia*, cujo método de exposição instiga à reflexão sobre a concepção de indivíduo e as possibilidades de formação e educação na sociedade administrada, demonstrando que a concepção de indivíduo na Filosofia ora tendia para uma ênfase na subjetividade em detrimento das condições objetivas sociais, ora tendia à totalidade social, negligenciando a singularidade do indivíduo. Em seguida, estabelecem articulações entre as diferentes esferas complementares (indivíduo e sociedade) e as consequências sobre a formação do indivíduo e a educação na contemporaneidade, problematizadas por Adorno (2000), em sua obra *Educação e Emancipação*, quanto às suas possibilidades e limites na sociedade administrada.

**Palavras-chave:** Indivíduo; Formação e Educação; Sociedade Administrada.

**Abstract**

The conception of the individual in the society administered is analyzed by Horkheimer and Adorno (1973), in the essay *Individual* in the book *Basic Themes of Sociology*, whose method of exposure instigates reflection on the conception of the individual and the possibilities of training and education in the society administered, demonstrating that the conception of the individual in Philosophy sometimes tended towards an emphasis on subjectivity to the detriment of objective social conditions, now tended towards social totality, neglecting the individual's singularity. Then, they establish articulations between the different complementary spheres (individual and society) and the consequences on the formation of the individual and education in contemporary times, problematized by Adorno (2000), in his work *Education and Emancipation*, regarding its possibilities and limits in society administered.

**Key words:** Individual; Formation and Education; Society Administered.

## **Introdução**

A concepção de indivíduo e sua formação na sociedade administrada, analisadas por Horkheimer e Adorno (1973) no ensaio *Indivíduo*, publicado no livro “Temas Básicos da Sociologia” (1973), como parte dos estudos sobre o indivíduo à luz da Teoria Crítica, foi publicado pela primeira vez em 1956 junto com outros textos, referentes aos objetos de estudo da Sociologia, tais como, grupo, família, ideologia e preconceito, dentre outros, cuja autoria é atribuída coletivamente ao Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt.

O referido ensaio origina-se nos manuscritos das conferências e palestras, ministradas por Horkheimer e Adorno na Rádio Ásia, no período compreendido entre os anos de 1953 a 1954. Posteriormente foram rerepresentadas no idioma francês, na programação da *Université Radiophonique Internationale*, sob os auspícios da *Radiodiffusion Française*.

O método de exposição adotado por Horkheimer e Adorno instiga à reflexão sobre a concepção de indivíduo. Assim, os referidos pensadores, ao realizarem um levantamento histórico da concepção na Filosofia, com o intuito de compreender sua influência sobre a Sociologia, preservam o movimento defendido por Kant (2000, p. 217) sobre:

[...] a coisa em si mesma, embora tal representação seja distinta, segundo a forma lógica do conhecimento pelo entendimento, uma vez que o fenômeno, pela falta habitual de análise, introduz ao conceito de coisa uma certa mistura de representações acessórias que o entendimento sabe eliminar.

Consequentemente, também ao conceito que depende do contexto social e cultural. Nesse sentido, Horkheimer e Adorno demonstram que a concepção de indivíduo na Filosofia ora tendia para uma ênfase na subjetividade em detrimento das condições objetivas sociais, ora tendia para a totalidade social e negligenciava a singularidade do indivíduo, para em seguida estabelecerem articulações consequentes entre as diferentes esferas, mas complementares: *Indivíduo e Sociedade*.

Horkheimer e Adorno (1973, p. 45), buscando manter pulsante essa contradição, iniciam a análise sobre a concepção de indivíduo partindo de considerações sobre o ideário constituído na Sociologia – a Ciência da Sociedade – apontando como mérito dessa ciência “[...] a ênfase que dá sobre o objeto, isso é, a relação entre todos esses objetos e as leis da socialização”.

Desse modo, ambos defendem que o objeto indivíduo deve ser estudado na articulação entre o particular e o universal. Esse último, para ser apreendido, deve incluir o

estudo das relações e forças sociais e, assim, depende das contribuições da História, da Economia e da Geografia (mais especificamente a Ecologia).

No que se refere ao particular, a Sociologia também tem contribuições específicas que devem ser diferenciadas e não isoladas das análises desenvolvidas pela Biologia, pela Psicologia e pela Filosofia. Assim, Horkheimer e Adorno (1973, p. 45-46) afirmam que a Filosofia do século XIX tendia para uma concepção extrassocial de indivíduo:

a partir de Descartes, o conceito de autonomia do eu passou a motivar as reflexões filosóficas, redundando na afirmação da primazia do 'Eu sou' e do 'Eu penso'. Este último manter-se-ia independente dos indivíduos concretos, sendo entendido por Descartes como o *sum do cogitans*, por Kant como percepção transcendente e autonomia moral, por Fichte como eu absoluto e, finalmente, como consciência pura em Husserl. Gravitando na órbita dessas tradições, os filósofos do século XIX se mantiveram 'em sua maioria' alheios à investigação da prevalência do indivíduo isolado e, complementarmente, da sociedade. Sobre ambos parecia erguer-se o conceito idealista da subjetividade.

Uma referência acerca da perspectiva filosófica que enfatiza a subjetividade está presente em Leibniz (2009, p. 46) que, segundo a tradição nominalista e sem apoio de conceitos ontológicos, definiu o indivíduo mediante o seu simples ser em sua Teoria das Mônadas, oferecendo “[...] um modelo conceptual para a visão individualista do homem concreto na sociedade burguesa [...]”. Portanto, a concepção de mônada refere-se a um espaço de intimidade, cujas modificações ocorrem mais por determinação interna do que por influências externas.

Para Horkheimer e Adorno, a concepção de mônada sugere reflexões sobre a contradição entre o universal e o particular. Porém, essa reflexão somente se tornou possível considerando a Filosofia especulativa de Hegel (2000) e a Sociologia Positivista de Comte (1978). As contribuições de Hegel (2000, p. 50), além de oferecerem elementos para afirmar que a individualidade isolada recai na loucura, foram precursoras de Filosofia que se preocupou com as relações entre o indivíduo e a sociedade. Mais que isso, sustentou a tese de que a autoconsciência é parte do processo de mediação social, ao afirmar que “É o homem capaz de se representar em objetos que não são reais, como se efetivamente o fossem”.

Comte (1978) afirma que o indivíduo é uma categoria da sociedade e, como tal, sofre o peso das exigências que essa lhe impõe, ao mesmo tempo em que enfatiza a sociedade em detrimento do indivíduo e acaba confirmando um dos elementos do fascismo: a ideia de que

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

a felicidade individual deve estar submetida aos interesses da coletividade.

Nesse sentido, a ideia de mônada de Leibniz (2009) contém algo de regressivo na sociedade administrada, quando é tomada como sinônimo de individualismo: o indivíduo é considerado como um espectro que paira sobre a sociedade e, assim, não é influenciado pelas condições sociais objetivas.

Ao mesmo tempo é possível afirmar que a formação do indivíduo como mônada, concebida no contexto do ideário liberal, aponta para a possibilidade da busca da felicidade na esfera particular. Isso envolve algo de emancipatório: quando se tem a consciência da determinação social, torna-se possível tanto a reflexão acerca das injustiças presentes no sistema sócio-burguês desigual, quanto a resistência necessária para sua não reprodução na contemporaneidade.

Nesse movimento, o que se desenvolve como individuação é a reflexão da determinação, mas – para Horkheimer e Adorno – essa consciência pode converter-se em autodeterminação, ou seja, fazer-se substância de si mesma e, assim, possibilitar o pensamento que se contraponha à realidade ao encontro de uma sociedade livre, justa e humana, na qual seja viabilizado o enfrentamento dos limites, das contradições sociais e da afirmação de sua perspectiva dialética e, mais, quem sabe, a possibilidade de sua superação, em que a busca da felicidade e da liberdade do indivíduo possa ser realizada.

Portanto, a autoconsciência é a consciência da determinação social e da impossibilidade da realização, ou mesmo, da constituição do indivíduo livre e autônomo no âmbito das condições possibilitadas pela sociedade administrada.

**A formação do indivíduo no contexto cultural burguês: as contraditórias possibilidades da educação na sociedade administrada**

É possível afirmar que no pensamento de Horkheimer e Adorno, a formação burguesa permeia a formação do indivíduo e nessa formação reside, de maneira concomitante e contraditória, o mote do aprisionamento e a fagulha emancipadora, ao se considerar que a historicização realizada pelos referidos pensadores, sobre as contribuições da Filosofia e da Sociologia, para os estudos sobre o indivíduo, indicam ideias fundamentais contidas nos diversos contextos históricos e sociais que contribuem à problematização e à compreensão de sua concepção. Os referidos autores localizam no século XVIII a origem da concepção de indivíduo e confirmam que essa é fruto das transformações ocorridas desde o

Renascimento.

Nessa linha de raciocínio é importante afirmar que, contraditoriamente, a mesma sociedade que possibilitou a elaboração da concepção é a que negou oportunidades para sua realização, como problematizado por Horkheimer e Adorno (1973, p. 52):

E não é mero acidente fortuito que só por volta do século XVIII a palavra 'Indivíduo' tenha passado a designar o homem singular, e que a própria coisa não seja muita mais antiga do que a palavra, dado que só começou a existir nos alvares do Renascimento. A extraordinária novidade da poesia de Petrarca foi vista, com razão, no fato de abrir os olhos, pela primeira vez, para a Individualidade.

No que se refere à Horkheimer e Adorno (1973, p. 47), que contribuíram à elaboração da concepção, está vinculada à Filosofia especulativa, como também, vinculada à Sociologia que estabeleceu as bases para a concepção de indivíduo articulada às condições objetivas oferecidas pela sociedade:

[...] nunca será demais realçar o valor da obra realizada pela sociologia e antes desta, pela filosofia especulativa da sociedade, quando (...) mostraram que o próprio indivíduo está socialmente mediado. Como a filosofia, nos tempos individualistas foi se convertendo numa ciência da sociedade, não deve surpreender que as relações entre o indivíduo e a sociedade constituam seu tema central e que, pelo contrário, a profundidade e fecundidade das teorias sociológicas sejam avaliadas pela sua reconhecida capacidade para compreender tais relações.

Comte (1978) é referido como o pensador que contribuiu para romper com aquilo que era considerado como uma verdade absoluta em sua época, ou seja, a ideia de que 'o indivíduo é um dado da natureza'. Diante da contradição entre os componentes genéticos e/ou naturais e o determinismo das relações sociais, Comte (1978, p. 51-52) sustentou a concepção de indivíduo como categoria social:

Poder-se-ia até argumentar, de fato, que cada homem vem ao mundo como indivíduo, como ser biológico individual, e que, diante desse fato fundamental, a sua natureza social é secundária ou apenas derivada. Esse fato biológico não é esquecido, evidentemente; uma sociologia verdadeiramente crítica deve ser reformulada de acordo com ele e não em último lugar, para evitar a idolatria da comunidade social. Mas, por outro lado, o conceito de individuação biológica é tão abstrato e indeterminado que não pode expressar, de maneira completa e apropriada, o que os indivíduos efetivamente são.

É importante afirmar que a Sociologia Comteana também recebe críticas de Horkheimer e Adorno. Pois, suas ideias, apesar de inovadoras à época, contribuíram à tendência da denominada 'Sociologia Clássica', que em seus primórdios, dedicou mais atenção à totalidade social do que ao indivíduo. Aliás, essa é uma crítica de Horkheimer e

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

Adorno a um tipo de consciência ingênua, ao preconizar que o indivíduo não deveria ser objeto de estudo das ciências da sociedade. Ao contrário disso, Horkheimer e Adorno (1973, p. 52), para além de afirmarem a importância do estudo das ‘implicações sociológicas do conceito de indivíduo’, afirmam que o indivíduo é mais que isso:

O indivíduo surge, de certo modo, quando estabelece o seu eu e eleva o seu ser-para-si, a sua unidade, à categoria de verdadeira determinação. Antes, a linguagem filosófica e a linguagem comum indicavam tudo isso mediante a palavra ‘autoconsciência’. Só é indivíduo aquele que se diferencia a si mesmo dos interesses e pontos de vista dos outros, faz-se substância de si mesmo, estabelece como norma a autopreservação e o desenvolvimento próprio.

Assim, há uma contradição que perpassa a concepção de indivíduo: é uno e, ao mesmo tempo, parte da totalidade; é um ser particular mediado pelo universal. Nesse sentido, Horkheimer e Adorno (1973, p. 47) têm preocupação ao afirmar que a concepção de indivíduo, como algo fechado em si mesmo, é fruto da “[...] influência do liberalismo, da teoria da livre concorrência”. Em contraposição, argumentam que o indivíduo é fruto das relações com seus semelhantes, pois, “a vida humana é, essencialmente, e não por mera casualidade, convivência”:

Se o homem, na própria base de sua existência, é para os outros, que são os seus semelhantes, e se unicamente por eles é o que é, então a sua definição última não é a de uma indivisibilidade e unicidade primárias. Mas, outrossim, a de uma participação e comunicação necessárias com os outros. Mesmo antes de ser indivíduo o homem é um dos semelhantes, relaciona-se com os outros antes de se referir explicitamente ao eu; é um momento das relações em que vive, antes de poder chegar, finalmente, à autodeterminação. (p. 47)

Acerca dessa autodeterminação, Hegel, de acordo com Horkheimer e Adorno (1973, p. 52), indicaria duas dimensões dessa. A primeira se refere ao fato de que o indivíduo somente se constitui em sua exteriorização; para ser uno depende do esforço e do trabalho *da e na* coletividade:

A ideia de que o indivíduo só chega a ser ele próprio quando se aliena não está limitada em Hegel, à consciência como contemplação, dado que se aplica também ao trabalho direto para satisfazer as necessidades vitais: ‘O trabalho do indivíduo para as suas necessidades tanto é satisfação das suas necessidades como das dos outros; e a satisfação das suas necessidades só é conseguida em virtude do trabalho dos outros’. Esse motivo hegeliano reaparece fielmente em Marx: ‘O homem Pedro só se refere a si próprio em suas relações com o homem Paulo, seu semelhante’.

Também para Marx (2000, p. 25), os “Indivíduos produzindo em sociedade, portanto, a produção dos indivíduos determinada socialmente é, por certo, o ponto de partida” para se pensar o atendimento de suas necessidades vitais, por intermédio de seu trabalho.

A segunda dimensão indicaria que é necessário um retorno a si mesmo à conquista da autonomia. O indivíduo se constituiria em um movimento entre a dependência e a autonomia: o ser-para-si do singular representa, para Hegel (2000, p. 50), “(...) não um momento necessário do processo social. Mas, um momento transitório que terá que ser vencido e ultrapassado”:

A verdadeira autonomia consiste, tão-somente, na unidade e compenetração da individualidade com a universalidade, pois o universal só adquire realidade concreta através do singular e, do mesmo modo, o sujeito singular e particular só encontra no universal a base indestrutível e o verdadeiro conteúdo da sua realidade. (p. 50)

Para a emergência dessa autonomia são necessárias condições objetivas oferecidas pela sociedade. E essas são eminentemente políticas. Para Platão (2000) a verdadeira natureza humana emerge em comunidade ou na Polis. Em Kant (2000), não se trata de qualquer convivência em comunidade. Mas, em uma convivência organizada na sociedade civil. Em outras palavras, esses filósofos indicam a importância da mediação societária racional, como afirmado por Nietzsche (2000, p. 60):

Há épocas em que o homem racional e o homem intuitivo ficam lado a lado, um com medo da intuição, o outro escarnecendo da abstração; este último é tão irracional quanto o primeiro é inartístico. Ambos, desejam ter domínio sobre a vida: este sabendo, através de cuidado prévio, prudência, regularidade, enfrentar as principais necessidades, aquele, como ‘herói eufórico’, não vendo aquelas necessidades e tomando somente a vida disfarçada em aparência e em beleza como real.

Horkheimer e Adorno (1973, p. 50) consideram esse princípio. Porém, vão além dele ao enfatizar que somente é indivíduo aquele que consegue se libertar da moral e dos costumes que o constituíram:

Na Genealogia da moral, ele apresenta-nos um ‘indivíduo soberano’, que só é igual a si mesmo, ‘que voltou a libertar-se da moral dos costumes, um indivíduo autônomo e supermoral’, o homem ‘de vontade própria, extensa e independente, capaz de cumprir as suas promessas’. Em última análise, o indivíduo extrai de suas ações os seus próprios valores; e as palavras transmitidas pela tradição só lhe são dadas através da interpretação individual.

Entretanto, tais visões não são suficientes para possibilitar a emancipação do indivíduo. Embora traga em seu bojo a semente dessa emancipação, o ideário não substitui a força da sociedade e o próprio peso da história. Em outras palavras, somente em uma sociedade democrática será possível a individuação, ou seja, a constituição do indivíduo, como afirmado por Horkheimer e Adorno (1973, p. 54):

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

A compreensão clara da interação entre o indivíduo e a sociedade tem uma consequência da maior importância – e que tem sido evitada, precisamente, pela Sociologia Positivista – na ideia de que o homem só atinge a sua existência própria, como indivíduo, numa sociedade justa e humana.

Ao contrário de uma sociedade democrática, o que pôde se constituir até agora é uma sociedade que pesa sobre o indivíduo e o impede de emergir. Horkheimer e Adorno (1973, p. 48) demonstram que a concepção de indivíduo oferece elementos para a reflexão sobre esse impedimento:

A concepção de indivíduo como pessoa implica que, no âmbito das condições sociais em que vive e antes de ter consciência de si, o indivíduo deve sempre representar determinados papéis como semelhante de outros. (...) só se define em sua correlação vital com outras pessoas, o que constitui, precisamente, o seu caráter social. A sua vida só adquire sentido nessa correlação, em condições sociais específicas; e só em relação ao contexto é que a máscara social do personagem também é o indivíduo. O indivíduo é, como entidade biográfica, uma categoria social.

Assim sendo, o indivíduo, pelo seu aspecto relacional, assume diversos papéis sociais configurados pelo convívio com seus semelhantes e que, por isso, desenvolve um caráter funcional que lhe dá lugar nesse contexto social. Esse caráter funcional constitui algo intrínseco e, por essas relações o indivíduo é determinado. Ao indivíduo é atribuído um papel social que traz em si as marcas da dominação, porque está estruturado em relações hierárquicas constituídas pelos modos de produção do sistema capitalista, como problematizado por Horkheimer e Adorno (1973, p. 48):

Em consequência desses papéis e em relação com os seus semelhantes, ele é o que é: filho de uma mãe, aluno de um professor, membro de uma tribo, praticante de uma profissão. Assim, essas relações não são para ele, algo extrínseco; mas relações em que se determina a seu próprio respeito, como filho, aluno ou o que for. Quem quisesse prescindir desse caráter funcional do indivíduo, para procurar em cada um o seu significado único e absoluto, não conseguiria chegar ao indivíduo puro, em sua singularidade indefinível, mas apenas a um ponto de referência sumamente abstrato que, por seu turno, adquiriria significado em relação ao contexto social entendido como princípio abstrato da unidade da sociedade.

Ao mesmo tempo, vale considerar que, se por um lado, destaca-se a importância da determinação como algo constituído pela mediação em suas relações com o contexto social, por outro não se deve ignorar a importância conferida à relação dinâmica entre o indivíduo, a sociedade e a natureza. Pois, segundo o pensamento de Horkheimer e Adorno (1973, p. 49) “[...] a relação entre o indivíduo e a sociedade é inseparável da relação com a natureza” e, essas relações, são determinadas historicamente.

Por isso, de acordo com os referidos pensadores, é necessária reflexão sobre quais sejam as condições materiais objetivas que determinada sociedade disponibiliza ao indivíduo nos diferentes momentos históricos. Posto que, a história do objeto e do conceito é fundamental no processo que funda o indivíduo, tornando necessário reconhecer na história, aquilo que impede o indivíduo de ser emancipado e, conseqüentemente, desenvolver a reflexão acerca das causas sociais que impedem sua libertação:

[...] um caráter dinâmico e a ciência da sociedade não pode conformar-se em observar a sua interação perpetuadora, cabendo-lhe averiguar, outrossim, a que leis obedece tal interação, a fim de determinar as figuras variáveis que, em sua dinâmica histórica, o indivíduo, a sociedade e a natureza vão adotando. A necessária visão integradora do caráter socialmente elaborado da natureza, ante o qual os homens se encontram uma e outra vez, foi muito pouco favorecida na sociologia científica e manteve-se por largo tempo como privilégio da filosofia dialética e seus herdeiros materialistas. (HORKHEIMER e ADORNO, 1973, p. 49)

O indivíduo entendido sob essa ótica, não considerado como uma categoria abstrata, um conceito puro, ganha outro sentido à medida que emerge com base nas relações sociais; voltando-se para o outro, a sua determinação ocorre na relação direta com o convívio que estabelece com os seus semelhantes e, tomando por base essa convivência, pode elevar o seu 'ser-para-si' justamente quando, contrapondo-se à experiência do outro, realiza um distanciamento que permite estabelecer o seu próprio desenvolvimento. Antes de tudo, como em Hegel (2000), o esclarecimento como consciência de si, como autoconscientização é condicionado culturalmente.

Na sociedade capitalista a formação burguesa, segundo Adorno e Horkheimer, ocorre tendo por base o medo que gera dominação e violência. Por isso, a história da relação entre natureza, homem e sociedade é fruto de avanços e retrocessos. Essa contradição fica explícita na análise da categoria indivíduo, que surge como coisa e conceito do ideário liberal. Como coisa é desfigurada pelo liberalismo e pela consolidação da sociedade administrada.

Os homens são cada vez mais tiranizados pelo progresso técnico e sofrem as conseqüências de uma exploração sem limites. Eles continuam buscando a autoconservação, mas se esqueceram de que ela está relacionada com o bem-estar do coletivo e com a preservação da natureza:

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

[...] o indivíduo da sociedade burguesa é tiranizado pela oposição entre a existência burguesa-particular e política-universal, e entre a esfera privada e a esfera profissional. Esses antagonismos foram intensificados com o desenvolvimento econômico-político. Com a entronização do princípio de concorrência, a eliminação dos limites das ordens correlativas e o início da revolução técnica na Indústria, a sociedade burguesa desenvolveu um dinamismo social que obriga o indivíduo econômico a lutar implacavelmente por seus interesses de lucro, sem se preocupar com o bem da coletividade. (HORKHEIMER e ADORNO, 1973, p. 54-55)

Cada vez mais, a autoconservação, que está posta aos indivíduos integrados no mundo do trabalho, é referente às necessidades imediatas da realidade social – no limite, a autopreservação do emprego ou a necessidade de ser aceito pelo seu grupo social específico – e não aquela que se refere em longo prazo, à reflexão e à convivência social e política. Posto que, segundo Marx (1978, p. 43) “O consumidor não é mais livre que o produtor. A sua opinião assenta nos seus meios e nas suas necessidades. Uns e outros são determinados pela sua situação social, a qual depende, ela própria, de toda a organização social”. Quanto a isso, Horkheimer e Adorno (1973, p. 55) problematizam a sociedade:

[...] que estimulou o desenvolvimento do indivíduo, desenvolve-se agora, ela própria, afastando de si o indivíduo, a quem destronou. Contudo, o indivíduo desconhece esse mundo, de que intimamente depende, até o julgar coisa sua.

Portanto, a concepção de indivíduo emergiu em contraposição aos ideais feudais; porém, a favor de uma nova ordem que pressupunha a liberdade política, a igualdade econômica e a fraternidade universal. Então, o que afirmar diante da realidade social que negou esses princípios? Para além de negá-los, associou o indivíduo singular à propriedade privada (seja dos meios de produção ou da força de trabalho) e a concorrência econômica como única forma de sobreviver e manter a sociedade em uma ordem aparente:

[...] o ideal anti-feudal da autonomia do indivíduo compreendia a autonomia da decisão política dos indivíduos; no contexto econômico. Porém, transformou-se numa ideologia que exigia a manutenção da ordem vigente e o constante recrudescimento da capacidade de realização produtiva. (HORKHEIMER e ADORNO, 1973, p.54-55)

Adorno e Horkheimer (1973) ressaltam que um dos elementos que aponta para a manutenção dessas características adaptativas no indivíduo é a ênfase atribuída à psicologia individual, no sentido de que para o crescimento econômico fez-se necessária uma competição extrema entre os homens, que impede o reconhecimento e a identidade entre iguais. Em outras palavras, no lugar de fraternidade, os homens para sobreviverem se

enxergam como inimigos e o medo acomete à totalidade dos indivíduos. Assim, as contribuições da Sociologia são imprescindíveis para se contrapor a esse movimento inerente à manutenção da sociedade administrada:

E é porque a sociologia enfatizou, unilateralmente, o primado da sociedade sobre o indivíduo, em virtude da posição peculiar que ocupa na divisão do trabalho entre as ciências, que se pode afirmar que essa ênfase foi um corretivo válido a tão generalizada ilusão de que cada homem chegou a ser o que é atuando, essencialmente, por si mesmo, por sua disposição natural e por sua psicologia. Convém recordar hoje essa virtude da sociologia, quando a sociedade passou a exercer uma tremenda pressão sobre o indivíduo e as reações individuais são contidas em limites reduzidos, sendo as considerações sociológicas freqüentemente preteridas pelas de ordem psicológica. Quanto menos são os indivíduos, tanto maior é o individualismo. (HORKHEIMER e ADORNO, 1973, p.53)

Essas ideias oferecem elementos para afirmar que a sociedade não leva em consideração as necessidades individuais. No indivíduo negado, a realidade converte-se em aparência e a aparência em realidade. Horkheimer e Adorno (1973, p. 55) também expressam que os setores da sociedade acabam sucumbindo ao raciocínio da propriedade privada, quando até mesmo os mais elevados bens elaborados pela humanidade, devido ao fato de que “O meio ideal da individuação, a Arte, a Religião, a Ciência, retrai-se e depaupera-se como posse privada de alguns indivíduos, cuja subsistência só ocasionalmente é garantida pela sociedade”.

Em relação às demandas contemporâneas por afirmação do indivíduo, se contrapondo à sua negação na sociedade na qual impera a frieza e a indiferença às suas necessidades individuais, a educação se apresenta como alternativa para se contrapor à barbárie, ao resistir à homogeneização e à exclusiva adaptação em detrimento de sua diferenciação por intermédio do processo formativo, com chances de emancipação ao expor suas causas, mesmo considerando seus limites na sociedade administrada.

Quanto à educação sob a égide da sociedade administrada, cabe refletir sobre o que Adorno (2000, p. 139-140) problematiza em sua obra Educação e Emancipação, sobretudo quanto às suas possibilidades após Auschwitz. Considerando que as causas que permitiram a ocorrência da barbárie, materializada de maneira cabal em Auschwitz, se perguntar ‘Educação – para quê?’ não perde sua força revolucionária:

Quando sugeri que nós conversássemos sobre: ‘Formação – para quê?’ ou ‘Educação – para quê?’, a intenção não era discutir para que fins a educação ainda seria necessária, mas, sim: para onde a educação deve conduzir? A intenção era tomar a questão do objetivo educacional em um sentido muito fundamental, ou seja, que uma tal discussão geral acerca do objetivo da educação tivesse

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

preponderância frente à discussão dos diversos campos e veículos da educação.

Por isso, em sendo possível admitir que a educação reúne forças para se contrapor à barbárie, afirmando seus fins, sobretudo o de elevar o nível de consciência do indivíduo acerca dos limites sociais que obstam sua liberdade na sociedade administrada, torna-se urgente pensar uma concepção de educação para além da adaptação social, na qual impera a instrumentalização e a racionalidade técnica:

A seguir, e assumindo o risco, gostaria de apresentar a minha concepção inicial de educação. Evidentemente não a assim chamada modelagem de pessoas, porque não temos o direito de modelar pessoas a partir do seu exterior; mas também não a mera transmissão de conhecimentos, cuja característica de coisa morta já foi mais do que destacada, mas a produção de uma consciência verdadeira. Isto seria inclusive da maior importância política; sua ideia, se é permitido dizer assim, é uma exigência política. Isto é: uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado. (ADORNO, 2000, p.141-142)

O desafio central a ser enfrentado na formação do indivíduo na sociedade administrada contemporânea, dentre outros não menos importantes, é afirmar o sentido da educação e para onde ela deve conduzir os indivíduos, se rumo à emancipação ou à mera adaptação social, com significativa probabilidade de reprodução da cultura no que ela tem de pior – a barbárie -, em um movimento contrário à democracia e à liberdade do indivíduo, como afirmado por Adorno (2000, p 142):

Numa democracia, quem defende ideais contrários à emancipação, e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata, até mesmo se as ideias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia. As tendências de apresentação de ideais exteriores que não se originam a partir da própria consciência emancipada, ou melhor, que se legitimam frente a essa consciência, permanecem sendo coletivistas-reacionárias. Elas apontam para uma esfera a que deveríamos nos opor não só exteriormente pela política, mas também em outros planos muito mais profundos.

Dentre esses ‘outros planos muito mais profundos’ encontra-se o indivíduo e sua instância psíquica que resiste à plena adaptação a uma cultura conservadora e regressiva, sobretudo nos atuais sombrios cenários políticos e sociais reinantes no Brasil e na maioria dos demais países latino-americanos, demandando uma formação para além do ‘sempre igual’ ou da ‘menoridade auto-inculpável’. Adorno (2000, p. 143-144) alerta para os riscos necessários a serem vividos, ao admitir que a educação:

[...] seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo. Porém, ela seria igualmente questionável se ficasse nisto, produzindo nada além de *well adjusted people*, pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior. Nestes termos, desde o início existe no conceito de educação para a consciência e para a racionalidade uma ambiguidade. Talvez não seja possível superá-la no existente, mas certamente não podemos nos desviar dela.

Em síntese, quando a educação se volta exclusivamente à adaptação social, ignorando as demandas subjetivas do indivíduo, torna-se regressiva. Por outro lado, se se volta exclusivamente para o indivíduo se torna individualista, desconsiderando a urgência de reconhecimento na cultura que contém tanto os germes da dominação quanto os da emancipação, em um movimento dialético, capaz de tornar o indivíduo livre pensante, desde que não se identifique totalmente com a cultura. Cultura que tanto o constitui como livre pensante quanto se volta à sua dominação, ou seja, retomando o pensamento de Adorno: provavelmente não seja possível superar essa ambiguidade no presente. Porém, não se deve desviar dessa possibilidade.

Pois, se o indivíduo em sua luta pela autopreservação apenas volta-se para si mesmo, esquecendo-se dos demais membros da coletividade, fortalece a ideologia que o impede de tornar-se esclarecido. Enquanto que o movimento oposto, a busca da verdade escamoteada pela falsa realidade perpetuada na ideologia burguesa, resulta na impossibilidade da formação da consciência na sociedade burguesa, que pode levar o indivíduo a antever uma sociedade justa e humana e, com ela, a chance de mediante o esclarecimento, alcançar a liberdade e a emancipação. A formação e a educação, na perspectiva da Teoria Crítica, têm um potencial para tornar isso possível, ou seja, a sociedade e o indivíduo que não sejam cindidos pela cultura contrária à liberdade e à felicidade humana reinante na sociedade administrada.

### **Reflexões Finais**

A concepção de indivíduo e sua formação na sociedade administrada, tal como analisado por Horkheimer e Adorno (1973), nos instiga à reflexão crítica sobre a concepção de indivíduo e as possibilidades de formação nessa sociedade. Os referidos pensadores, ao realizarem um levantamento histórico da concepção de indivíduo na Filosofia, com o intuito de compreender sua influência sobre a Sociologia, preservam o movimento defendido por Kant (2000), inerente à coisa em si mesma, embora tal representação seja distinta, segundo

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

a forma lógica do conhecimento pelo entendimento, uma vez que o fenômeno, pela falta habitual de análise, introduz ao conceito de coisa, uma certa mistura de representações acessórias que o entendimento sabe eliminar e, conseqüentemente, ao conceito que depende do contexto social e cultural.

Horkheimer e Adorno demonstram que a concepção de indivíduo na Filosofia ora tendia para uma ênfase na subjetividade em detrimento das condições objetivas sociais, ora tendia para a totalidade social e negligenciava a singularidade do indivíduo para, em seguida, estabelecerem articulações conseqüentes entre as diferentes esferas complementares - indivíduo e sociedade e, conseqüentemente, as conseqüências sobre sua formação. O ensaio *Indivíduo*, de Horkheimer e Adorno (1973), apresenta elementos para afirmar a ideia das possibilidades da formação, levando em consideração o pensamento dos autores ao retomarem, no contexto histórico-cultural, as contribuições de diversos filósofos, indicando tanto as possibilidades da individuação quanto as condições objetivas que as impedem na sociedade burguesa.

Essas condições acabam por moldar o individualismo, a competição entre os indivíduos e, frente a isso, os referidos autores assinalam que, embora a constituição do indivíduo não se dê sem contradições, em que o peso do social tende a impedir a realização do particular, é nesse mesmo processo que essa realização é tornada possível, no movimento histórico-dialético, fazendo-se necessário compreender como se apresenta e, simultaneamente, como se nega a possibilidade da individuação, anunciada pelo ideário liberal na perspectiva constituída pelas relações econômicas da sociedade burguesa.

É possível afirmar que com o advento da revolução técnica a astúcia é convertida em princípio de concorrência, na primazia da técnica e no aniquilamento de valores que buscam a felicidade humana. Essa polarização inculca no indivíduo o medo de sucumbir à violência instaurada pelos processos de produção ancorados ao sistema político-econômico que sobrevive sob a forma de dominação, o que parece confirmar que a dominação do homem pelo homem tem sua origem no medo da aniquilação, ou seja, o indivíduo, desamparado e ameaçado, vive uma existência submetida a uma realidade aparente, sob a lógica perpetuada pelos modos de produção industrial.

Modos esses enaltecidos pela ideologia do trabalho e do consumo que, entronizados pelo indivíduo, são convertidos em mito, isso é, em uma segunda natureza, a qual impõe um estado de minoridade auto-inculpável, como afirmado por Kant (2000), na qual resta

apenas a possibilidade de lutar pela autoconservação em detrimento de seu bem-estar e de seus semelhantes.

Essa concepção de indivíduo expressa uma regressão, à qual a perspectiva dialética, contida no pensamento de Horkheimer e Adorno (1973), tenta se contrapor afirmando as possibilidades, limites e contradições da subjetivação do homem, mesmo considerando-se os limites da formação e da educação inerentes à uma sociedade administrada. Posto que, como afirmado por Adorno (2000, p. 169):

A democracia repousa na formação da vontade de cada um em particular, tal como ela se sintetiza na instituição das eleições representativas. Para evitar um resultado irracional é preciso pressupor a aptidão e a coragem de cada um em se servir de seu próprio entendimento. Se abrimos mão disto, todos os discursos quanto à grandeza de Kant tornam-se mera retórica, exterioridade.

O trajeto reflexivo sobre o indivíduo, a formação e a educação, sob a luz do pensamento de Horkheimer e Adorno, expressa as significativas possibilidades dialéticas para tornar possível o indivíduo livre pensante, capaz de se contrapor à violência e a frieza burguesa, marcas da sociedade administrada.

### Referências

ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

COMTE, A. Curso de Filosofia Positiva, discurso sobre o Espírito Positivo & outros textos. **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, volume único, 1978.

HEGEL, G. W. F. Estética, a Ideia e o Ideal. Estética, o Belo Artístico ou o Ideal. **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, volume único, 2000.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. Indivíduo. In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. (orgs.). **Temas básicos da Sociologia**. São Paulo: Cultrix, 1973, p. 45-60.

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, volume único, 2000.

LEIBNIZ, G. W. **A Monadologia e outros textos**. São Paulo: Editora Hedra, 2009.

MARX, K. Para a crítica da Economia Política do capital: o rendimento e suas fontes. **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, volume único, 2000.

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia**. Lisboa: Editorial Estampa Ltda, 1978.

NIETZSCHE, F. Obras Incompletas. **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, volume único, 2000.

PLATÃO. A República. **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, Ltda, volume único, 2000.

*Concepção de indivíduo, formação e educação sob a égide da sociedade administrada: a perspectiva da Teoria Crítica*

**Sobre a autora**

**Valdelúcia Alves da Costa**

Professora titular da Universidade Federal Fluminense (UFF); docente da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação (UFF); pesquisadora do Grupo de Pesquisa (CNPq): “Estudos sobre violência escolar: *bullying* e preconceito”.

E-mail: valdeluciaalvescosta@id.uff.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4751-4861>

Endereço para correspondência: Av. Oswaldo Cruz, 106, cob. 01, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22250-060

Recebido em: 18/10/2019

Aceito para publicação em: 07/11/2019